



saaep
Serviço Autônomo de Água
e Esgoto de Parauapebas

PUBLICADO NO DIÁRIO OFICIAL
ELETRÔNICO DO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS
Em: / /

PORTARIA Nº 011 DE 04 DE JANEIRO DE 2024.

DESIGNA O SERVIDOR PARA ATUAR COMO GESTOR/FISCAL DO CONTRATO Nº 1339/2024SAAEP, QUE ENTRE SI FAZEM O SERVIÇO AUTÔNOMO DE ÁGUA E ESGOTO DE PARAUAPEBAS - SAAEP E A EMPRESA D&F EMPREENDIMENTOS EM GESTÃO PÚBLICA LTDA, CONSOANTE AS CLÁUSULAS E CONDIÇÕES SEGUINTE.

O Diretor Executivo do Serviço Autônomo de Água e Esgoto de Parauapebas – SAAEP, no uso de suas atribuições legais, especialmente aquelas emanadas do inciso XIV do artigo 6º da Lei nº 4.325, de 11 de agosto de 2009, bem como nas disposições legais presentes no artigo 67 da Lei Federal nº 8.666/93 e;

CONSIDERANDO a formalização do contrato Nº 1339/2024/SAAEP, cujo objeto é contratação de empresa para prestação de serviços, contemplando o fornecimento de sistema/software de informática multifuncional para administração públicas, suporte técnico, manutenção evolutiva/corretiva, consultoria em regras de negócios pertinente a cada área fim a ser contratada, para toda a estrutura do órgão licitante.

CONSIDERANDO a necessidade de designar servidor para atuar como fiscal da execução do referido contrato, a teor do disposto no artigo 67 da Lei 8.666/93.

RESOLVE:

Art. 1º Designar o servidor **IBONES SANTOS CAVALCANTE**, titular da portaria Nº 017/2024, e o servidor **LAERCIO SANTOS DO NASCIMENTO**, matrícula Nº 058, para atuar como **Fiscal e Suplente do Fiscal** para em conformidade com o disposto no artigo 67 da Lei Federal 8.666/93, atuar como fiscal do contrato Nº 1339/2024/SAAEP.

Art. 2º. Determinar que o fiscal designado por esta autarquia cumpra as disposições legais inerentes à fiscalização da execução do contrato Nº 1339/2024/SAAEP, bem como as determinações legais estabelecidas no artigo 67 da Lei nº 8.666/93.

Art. 3º. Determinar que seja expedida notificação à empresa contratada acerca da presente designação.

Art. 4º. Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação. Retroagindo seus efeitos ao dia 04 de Janeiro de 2024.

Revogam-se todas as demais disposições em contrário.

Parauapebas/PA, 04 de Janeiro de 2023.

Elson Cardoso de Jesus
Diretor Executivo - SAAEP
Decreto nº 1698/2021r